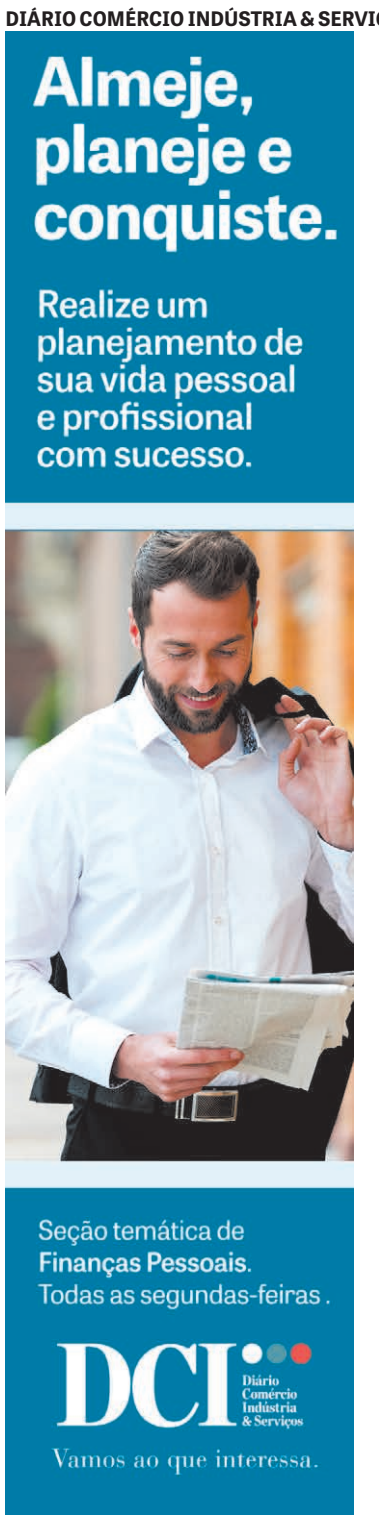

Quilombo Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ N.º 54.843.230/0001-41 - NIRE N.º 35.300.363.469

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da Quilombo Empreendimentos e Participações ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 10/6/16, às 10 hs, na sede social da Companhia, localizada Em SP/SP, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 195, conjunto 12, Vila Olímpia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/15; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleição do Conselho de Administração; e (iv) fixação da remuneração global e anual para o Conselho de Administração e para a Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) alterar para 2 (dois) anos o prazo de mandato dos administradores da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social; (vi) alterar a política de representação da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 24 do Estatuto Social; e (viii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do Capítulo VIII e renumeração dos artigos subsequentes. São Paulo, 01/06/16. **Alice Maria Barretto Prado Ferreira -** Diretora Presidente.

Planova Planejamento e Construções S.A.

CNPJ/MF Nº 47.383.971/0001-21

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 15 de Abril de 2016

Data, Hora e Local: 15 (quinze) de abril de 2016, às 9h00, na sede social da Companhia **Planova Planejamento e Construções S.A** ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Campos Sales, nº 226, 8º andar, sala 83, Bairro Centro, CEP 06401-000, São Paulo/SP. **Quorum:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sergio Macedo Facchini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.812.577-SSP/SP, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 298.449.168-87, que convidou o Sr. **Gerson Aguiar de Brito Vianna**, brasileiro, casado, engenheiro civil, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 3.386.464-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 640.711.118-87, para exercer o cargo de secretário, ficando, assim, constituída a mesa. **Convocação:** Em razão da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, ficam dispensadas as publicações do edital de convocação, bem como a publicação dos anúncios e o cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 133, da Lei 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §4º, do Artigo 124 e o §4º, do Artigo 133, ambos da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia: **(1) Instrumento Particular de Escritura de 1º Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária e ser convolada com Garantia Real, em Série Única**, no valor total de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com prazo de vencimento de 07 (sete) meses contados da data de emissão ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta Privada", respectivamente); e **(2)** autorizar a prática pela diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão. **Deliberações:** A acionista da Companhia, sem ressalvas, aprovou: **(1)** nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/76 e artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, as seguintes condições aplicáveis à Emissão e às Debêntures: **(a) Data de Emissão**: 15 de abril de 2016 ("Data de Emissão"); **(b) Montante da Emissão**: o montante total da Emissão será de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(d) Quantidade de Debêntures e Número de Séries**: serão emitidas 14.000 (quatorze mil) Debêntures, em série única; **(e) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados; **(f) Registro em Mercados Regulamentados:** As Debêntures deverão ser registradas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos da CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"); **(g) Espécie e Forma**: as Debêntures serão da espécie quirografária e terão forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados; **(h) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(i) Garantias:** para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias da Companhia sob a Emissão: (i) a Companhia ("Garantidora") (1) cederá fiduciariamente ao Agente Fiduciário, na condição de representante dos debenturistas, todos os direitos creditórios oriundos da obrigação de pagamento a partir da Data de Emissão, decorrentes dos contratos firmados: a1) Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a Emissora e a Lotufo Engenharia e Construções LTDA., celebrado em 08 de agosto de 2015 e b2) Contrato de Prestação de Serviços de Montagem de Torres e Lançamento de Cabos da Linha de Transmissão do Sistema Teles Pires – Lote B2 – Trecho Rio Verde Verde Norte - Marimbondo, firmado entre a Emissora e a Sepco1 Construções do Brasil LTDA., celebrado em 18 de agosto de 2015 ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); **(j) Prazo e Data de Vencimento**: o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de novembro de 2016, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado ("Data de Vencimento"); **(k) Integralização e Forma de Pagamento:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo seu valor Nominal Unitário; **(l) Atualização do Valor Nominal Unitário:** não haverá atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(m) Remuneração**: As Debêntures da presente Emissão renderão juros de 20,00% (vinte por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, a partir da Data de integralização, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será paga mensalmente, no dia 30 (quinze) de cada mês calendário, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2016 e o último pagamento realizado na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"); **(n) Amortização Programada**: As Debêntures serão amortizadas mensalmente, juntamente com as parcelas referentes à Remuneração ("Data de Início da Amortização"); **(o) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; **(p) Vencimento Antecipado**: em algumas situações, as Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, e em outras dependem de aprovação prévia da assembleia geral de debenturistas, a serem fixados conforme condições usuais para operações da espécie; **(q) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o reforço do capital de giro da Companhia; **(r) Repactuação:** as Debêntures não estarão sujeitas a repactuação programada; **(2)** poderes à Diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão deliberada, incluindo, mas não se limitando: (a) celebrar a escritura de emissão das Debêntures, de acordo com as condições determinadas por esta assembleia e outras que os diretores entendam necessárias; (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como agente fiduciário, banco liquidante, escriturador mandatário das Debêntures e demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, fixando-lhes honorários; e (c) celebrar todos os documentos, incluindo, mas não se limitando, à escritura de emissão das Debêntures, e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita. **Encerramento:** Sem mais, o Sr. Presidente procedeu à leitura da presente ata à acionista, **PPX Participações S.A.**, que a aprovou por unanimidade, sem restrições. A seguir, a Assembléia autorizou a Diretoria Operacional a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aqueles atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. São Paulo, 15 de abril de 2016. Mesa: **Sergio Macedo Facchini** - Presidente, **Gerson Aguiar de Brito Vianna** - Secretário. Acionista: **PPX Participações S.A.**, (Neste ato representada pelos Diretores Sergio Macedo Facchini e Gerson Aguiar de Brito Vianna). **Visto de advogado:** Carlos Montenegro - OAB/SP nº 209.701. **JUCESP** nº 180.018/16-4 em 27/04/16. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Christaltur Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 62.388.871/0001-81 - NIRE 35300173082

Extravio - Christaltur Empreendimentos e Participações S.A., NIRE 35300173082, CNPJ 62.388.871/0001-81, com sede na Rua Joaquim Floriano, 1052, conj. 81, sala 7, na cidade e estado de São Paulo, comunica, para os devidos fins, o extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas nº 1. São Paulo, 2 de junho de 2016.

Capricórnio S.A.

CNPJ nº 60.745.411/0001-38 - NIRE 35.300.014.499

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Série da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Capricórnio S.A., realizada em 18 de Abril de 2016

1. Data, Hora e Local: Em 18 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Capricórnio S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Avenida Angélica, 2.578, 10º andar, conjunto 102 - Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas sob o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Capricórnio S.A." firmado em 15 de dezembro de 2014 e aditado em 22 de dezembro de 2014 ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura", respectivamente), nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **3. Presença:** Comparecem à assembleia geral de debenturistas: **(i)** os Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 3ª Série; **(ii)** os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** os representantes da Emissora. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Cleber Cavalcante Diniz e secretariada pelo Sr. Fernando Nunes Luis. **5. Ordem do Dia:** Nos termos da Cláusula 8 da Escritura, examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes propostas da Emissora: (i) A substituição das garantias reais representadas pela (1) alienação fiduciária, sob condição suspensiva, do imóvel de propriedade da Emissora objeto das matrículas de nº 121.154 e 121.155 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo ("Imóvel São Carlos"), alienado fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 3ª Série da Emissão por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 5 de janeiro de 2015 e aditado em 5 de maio de 2015 ("Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da 3ª Série sob Condição Suspensiva" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da 3ª Série") em razão da indisponibilidade do bem imóvel supra, conforme decisão judicial nº 0045527-93.2012.8.26.0053; e (2) cessão fiduciária, com condição resolutiva, (2.a) dos direitos creditórios oriundos do Certificado de Depósito Bancário – CDB emitido pelo Itaú Unibanco S.A., em 12 de maio de 2015, no valor de R$8.820.000,00 e de titularidade da Emissora e (2.b) dos direitos creditórios oriundos de aplicações financeiras e rendimentos decorrentes da Conta Vinculada nº 22740-4, agência 8541, de titularidade da Emissora, mantida junto à Instituição Depositária (abaixo definida), cedidos em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 3ª Série da Emissão por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Certificado de Depósito Bancário – CDB e de Direitos Creditórios em Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças, com Condição Resolutiva" celebrado em 5 de maio de 2015 e aditado em 21 de maio de 2015 ("Cessão Fiduciária de CDB" e "Contrato de Cessão Fiduciária de CDB"), pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas de nºs 51.553 (Lote 01 – Quadra V); 51.554 (Lote 02 – Quadra V); 51.293 (Lote 01 – Quadra A); 51.304 (Lote 12 – Quadra A); 51.305 (Lote 13 – Quadra A); 51.306 (Lote 14 – Quadra A); 51.307 (Lote 15 – Quadra A); 51.308 (Lote 16 – Quadra A); 51.309 (Lote 17 – Quadra A); 51.310 (Lote 18 – Quadra A); 51.427 (Lote 01 – Quadra L); 51.428 (Lote 02 – Quadra L), todos localizados no Loteamento Fazenda Dona Carolina, de propriedade da empresa FDC – Empreendimentos, Administração e Participação S/C LTDA ("Anuente"), devidamente registrados no Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba – SP, desde que os mesmos estejam inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, dívidas e ações reais e pessoais reipersecutórias, e somente após a realização da devida constituição de alienação fiduciária em garantia sobre os Novos Imóveis, com o devido registro nos Cartórios de Registros de Imóveis competentes, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 3ª Série da Emissão ("Nova Alienação Fiduciária"). (ii) Liberação da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da 3ª Série sob Condição Suspensiva, com a consequente celebração de distrato ao Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da 3ª Série, tão logo seja devidamente constituída a Nova Alienação Fiduciária com o devido registro nos Cartórios de Registros de Imóveis competentes, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 3ª Série da Emissão; (iii) Liberação da Cessão Fiduciária de CDB e consequente celebração de distrato ao Contrato de Cessão Fiduciária de CDB, com a consequente liberação dos recursos depositados na Conta Vinculada mantida junta a Instituição Depositária Itaú Unibanco S.A. ("Instituição Depositária"), tão logo seja devidamente constituída a Nova Alienação Fiduciária, com o devido registro nos Cartórios de Registros de Imóveis competentes, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 3ª Série da Emissão; (iv) Celebração de um novo "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças" para formalizar a Nova Alienação Fiduciária em garantia das Debêntures da 3ª Série; (v) Celebrar aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures para refletir a substituição das garantias da 3ª Série da Emissão e alterar a descrição das garantias previstas na Cláusula 4.11 da Escritura; (vi) Incluir na Escritura e no novo "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças" a previsão da possibilidade de liberação gradual dos lotes alienados fiduciariamente em garantia da 3ª Série da Emissão, após análise prévia e concordância da totalidade dos Debenturistas da 3ª Série e, na proporção da redução do saldo devedor da Emissão, conforme Amortização mensal do Valor Nominal Unitário das Debêntures, previsto na Cláusula 4.8 da Escritura, nos termos do novo "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças". **6. Deliberações:** Abertos os trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os pressupostos legais de *quórum* e convocação, declarando instalada a presente assembleia haja visto ter presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 3ª Série. Após a leitura da ordem do dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos Debenturistas que elegessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos, e em secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, por unanimidade dos Debenturistas presentes foi eleito o Sr. Cleber Cavalcante Diniz para presidir os trabalhos e o Sr. Fernando Nunes Luis para secretariá-lo. Após discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 18 de abril de 2016. Cleber Cavalcante Diniz - **Presidente,** Fernando Nunes Luis - **Secretário**. Emissora: **CAPRICÓRNIO S.A.. -** Gustavo Manfredini - Diretor, José Seabra Marino - Diretor. Agente Fiduciário: **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. -** Fernando Nunes Luis - Procurador, Bruna Souza Noel - Procuradora. Debenturistas: **BANCO INDUSVAL S.A. -** Titular de 13 Debêntures da 3ª Série - André Mesquita, Luiz Masagão Ribeiro. **BANCO FIBRA S.A. -** Titular de 20 Debêntures da 3ª Série - Sergio Timoner, Kumagae Hinki Jr.. **ITAÚ UNIBANCO S.A. -** Titular de 51 Debêntures da 3ª Série - Cleber Cavalcante Diniz, André Luiz Girardi. JUCESP nº 227.203/16-1 em 24.05.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.

Avenida das Comunicações, 4 - Vila Jaraguá - Osasco-SP

CNPJ 45.039.237/0001-14

GRUPO SILVIO SANTOS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes aos exercícios encerrados em **31 de dezembro de 2015 e 2014. Conjuntura Econômica e Mercado Publicitário:** A economia brasileira encerrou o ano de 2015 com uma queda do PIB em 3,8% (ante 0,1% em 2014). A taxa Selic atingiu o patamar de 14,25% em 31/12/2015 e a inflação média pelo IPCA atingiu 10,67%. Dentro deste contexto, o Investimento Publicitário fechou o ano de 2015 com crescimento nominal de 9,1%, sendo que a TV aberta passou a representar 58,2%, diminuindo assim sua representatividade em 2,8% desse montante em relação ao ano anterior (fonte Kantar IBOPE Media). **Desempenho Operacional:** O SBT manteve o foco contínuo na rentabilidade da operação, mesmo num período de retração econômica, a empresa vem conseguindo um crescimento sustentável, atingindo uma Receita Líquida de R$ 1.066,2 milhões (crescimento de 0,3%), EBITDA de R$ 106,1 milhões e Lucro líquido de R$ 76,1 milhões (crescimento de 5,2%). Além disso, possui posição confortável de caixa e baixo nível de endividamento líquido. As demais informações financeiras e análises completas, bem como o relatório anual, estão disponíveis em nosso site de relacionamento com o mercado financeiro (www.sbt.com.br/rmf). **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos telespectadores, clientes, internauta, demais empresas do Grupo Silvio Santos, agências e fornecedores pela preferência, confiança e fidelidade. Agradecemos em especial aos nossos colaboradores pelo empenho, comprometimento, dedicação e esforço pessoal. E finalmente, expressar o nosso reconhecimento a nossos acionistas pela confiança em nós depositada e pelo seu comprometimento com o crescimento desta TV.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	156.384	128.967	156.384	128.967
Contas a receber de clientes	118.062	124.934	118.062	124.934
Direitos de exibição	46.735	60.822	46.735	60.822
Programas próprios a veicular	38.129	38.112	38.129	38.112
Estoques	2.186	2.762	2.186	2.762
Adiantamentos a terceiros	21.284	13.317	21.284	13.317
Empréstimos - partes relacionadas	466	2.633	466	2.633
Outras contas a receber	12.707	9.674	12.707	9.674
Ativo fiscal corrente	9.026	15.008	9.026	15.008
Despesas antecipadas	20.104	10.554	20.104	10.554
	425.083	406.783	425.083	406.783
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Empréstimos - partes relacionadas	122.608	95.814	122.600	95.809
Direitos de exibição	57.972	55.480	57.972	55.480
Programas próprios a veicular	132	2.167	132	2.167
Depósitos judiciais	22.752	21.437	22.752	21.437
Outras contas a receber	22.926	22.673	22.926	22.673
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.776	26.463	19.776	26.463
Investimentos	1.733	1.250	217	219
Imobilizado	130.666	137.619	130.666	137.619
Intangível	8.240	7.899	8.240	7.899
	386.805	370.802	385.281	369.766
	811.888	777.585	810.364	776.549

Passivo	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Circulante				
Financiamentos e empréstimos	46.681	43.174	46.681	43.174
Fornecedores	84.284	66.744	84.284	66.744
Empréstimos - partes relacionadas	7.872	4.358	7.872	4.358
Passivo fiscal corrente	11.299	9.380	11.299	9.380
Impostos parcelados	–	430	–	430
Salários e férias a pagar	14.908	15.041	14.908	15.041
Outras contas a pagar e intermediações	28.468	30.245	28.468	30.245
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	57.270	34.683	57.270	34.683
Faturamento antecipado	47.676	57.145	47.676	57.145
	298.458	261.200	298.458	261.200
Não circulante				
Financiamentos e empréstimos	111.636	97.780	111.636	97.780
Fornecedores	2.077	3.361	2.077	3.361
Empréstimos - partes relacionadas	11.335	10.833	9.811	9.797
Provisão para contingências	53.895	68.030	53.895	68.030
Benefícios a empregados	3.422	2.432	3.422	2.432
Faturamento antecipado	1.492	2.019	1.492	2.019
	183.857	184.455	182.333	183.419
Patrimônio líquido				
Capital social	167.436	167.436	167.436	167.436
Reservas de lucros	165.559	166.926	165.559	166.926
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.422)	(2.432)	(3.422)	(2.432)
	329.573	331.930	329.573	331.930
	811.888	777.585	810.364	776.549

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Receita líquida	1.066.237	1.062.791	1.066.237	1.062.791
Custos das operações e produções	(715.854)	(718.678)	(715.854)	(718.678)
Lucro bruto	350.383	344.113	350.383	344.113
(Despesas) outras receitas operacionais				
Vendas	(183.907)	(198.210)	(183.907)	(198.210)
Administrativas e gerais	(73.489)	(81.311)	(73.489)	(81.311)
Resultado da equivalência patrimonial	485	122	–	–
Outras (despesas) receitas	(10.299)	9.236	(10.299)	9.236
Lucro antes dos resultados financeiros e impostos	83.173	73.950	82.688	73.828
Receitas financeiras	47.028	29.061	47.028	29.061
Despesas financeiras	(39.264)	(28.779)	(38.779)	(28.657)
Resultado financeiro líquido	7.764	282	8.249	404
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	90.937	74.232	90.937	74.232
Corrente	(8.128)	(6.685)	(8.128)	(6.685)
Diferido	(6.687)	4.814	(6.687)	4.814
Lucro líquido do exercício	76.122	72.361	76.122	72.361

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Lucro líquido do exercício	76.122	72.361	76.122	72.361
Resultados abrangentes				
Plano de benefício assistência médica - CPC 33	(990)	(901)	(990)	(901)
Resultado abrangente total	75.132	71.460	75.132	71.460

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	76.122	72.361	76.122	72.361
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	23.417	20.429	23.417	20.429
(Reversão) perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(6.677)	(886)	(6.677)	(886)
Resultado de equivalência patrimonial	(485)	(122)	–	–
Resultado com derivativos	(5.625)	1.330	(5.625)	1.330
Perdas com investimentos	2	2	2	2
Baixa de investimento, imobilizado e intangível	1.853	371	1.853	371
Baixa de programas próprios a veicular	4.425	6.274	4.425	6.274
Provisão para contingências	20.351	38.908	20.351	38.908
Variação monetária e cambial e juros sobre empréstimos	21.868	17.588	21.868	17.588
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.687	(4.814)	6.687	(4.814)
Provisão para perda de estoque	572	–	572	–
	142.510	151.441	142.995	151.563
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	13.549	(6.463)	13.549	(6.463)
Direitos de exibição	11.595	46.007	11.595	46.007
Programas próprios a veicular	(2.407)	(8.309)	(2.407)	(8.309)
Estoques	4	(325)	4	(325)
Empréstimos - partes relacionadas	(24.627)	(2.159)	(24.624)	(2.159)
Adiantamentos a terceiros	(7.967)	(4.612)	(7.967)	(4.612)
Outras contas a receber	2.339	(1.959)	2.339	(1.959)
Ativo fiscal corrente	5.982	(5.261)	5.982	(5.261)
Despesas antecipadas	(9.550)	(5.146)	(9.550)	(5.146)
Depósitos judiciais	(1.315)	(145)	(1.315)	(145)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	16.229	(69.127)	16.229	(69.127)
Impostos e contribuições pagos no exercício	5.989	9.895	5.989	9.895
Passivo fiscal corrente	(4.070)	(8.680)	(4.070)	(8.680)
Empréstimos - partes relacionadas	4.016	(12.300)	3.528	(12.422)
Juros pagos por empréstimos	(16.549)	(15.789)	(16.549)	(15.789)
Impostos parcelados	(430)	(83)	(430)	(83)
Salários e férias a pagar	(133)	1.239	(133)	1.239
Contingências (liquidação)	(34.486)	(22.633)	(34.486)	(22.633)
Outras contas a pagar e intermediações	(1.779)	(665)	(1.779)	(665)
Faturamento antecipado	(9.996)	28.401	(9.996)	28.401
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	88.904	73.327	88.904	73.327
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(16.774)	(28.700)	(16.774)	(28.700)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(16.774)	(28.700)	(16.774)	(28.700)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de financiamentos	54.267	20.071	54.267	20.071
Pagamento de empréstimos	(44.078)	(18.684)	(44.078)	(18.684)
Distribuição dos dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio	(54.902)	(20.115)	(54.902)	(20.115)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(44.713)	(18.728)	(44.713)	(18.728)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	27.417	25.899	27.417	25.899
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	128.967	103.068	128.967	103.068
No fim do exercício	156.384	128.967	156.384	128.967
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	27.417	25.899	27.417	25.899

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO "CONTROLADORA E CONSOLIDADO" EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	167.436	14.390	100.212	(1.531)	–	280.507
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	72.361	72.361
Dividendos intermediários	–	–	(2.500)	–	–	(2.500)
Destinações:						
Reserva legal	–	3.618	–	–	(3.618)	–
Dividendos mínimos	–	–	–	–	(3.437)	(3.437)
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(14.100)	(14.100)
Reserva de retenção de lucros	–	–	51.206	–	(51.206)	–
Outros resultados abrangentes:						
Plano de benefício assistência médica - CPC 33	–	–	–	(901)	–	(901)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	167.436	18.008	148.918	(2.432)	–	331.930
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	76.122	76.122
Dividendos intermediários	–	–	(54.503)	–	–	(54.503)
Destinações:						
Reserva legal	–	3.806	–	–	(3.806)	–
Dividendos mínimos	–	–	–	–	(3.616)	(3.616)
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(19.370)	(19.370)
Reserva de retenção de lucros	–	–	49.330	–	(49.330)	–
Outros resultados abrangentes:						
Plano de benefício assistência médica - CPC 33	–	–	–	(990)	–	(990)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	167.436	21.814	143.745	(3.422)	–	329.573

A DIRETORIA

CONTADORA
Carla Lucio Bernardes da Costa - CRC 1SP 203397/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, estão disponíveis no seguinte site: www.sbt.com.br/rmf.